

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### ***RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI N° 01/2022***

Tendo a Comissão de Obras e Serviços Públicos, recebido na data de 07 de fevereiro de 2022, o Projeto de Lei nº 01/2022, que *“Autoriza a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE do Município de Itaúna/MG, a debituar nas contas de água e esgoto de seus usuários doações de valores em favor de Entidades Sem Fins Lucrativos Declaradas de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências”* de autoria do Prefeito Neider Moreira e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O referido projeto visa autorizar o SAAE a debituar nas contas de água e esgoto de seus usuários, doações de valores em favor de entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública municipal.

O projeto em tramitação, passou pelo crivo da Comissão de Constituição e Justiça, que opinou pela regular tramitação do projeto e apreciação em plenário. No tocante a matéria atinente a essa Comissão, optamos pela Admissibilidade da proposição e pela Legalidade da Norma.

#### **VOTO DO RELATOR:**

Assim, entende este Relator que o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa.

**Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2022.**

**Aristides Ribeiro de Carvalho Filho**

*Relator/Presidente*

Acompanham o voto do relator os demais edis componentes da referida Comissão:

**Kaio Guimarães**  
*Membro*

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Membro*